



EDITAL Nº 184/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.016563/2023-51, torna pública a concessão de bolsas de extensão a servidores, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor do Projeto "Construção do Observatório do Cooperativismo e da plataforma de avaliação de Economia Solidária a fim de apoiar as ações do PRODES, meta 2 - Curso de Especialização de Agentes locais de trabalho, emprego e renda", sob a coordenação do servidor Alessandro Gustavo Souza Arruda (ESAN), nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio n.º 16/2022-UFMS, celebrado entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC).

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	Siape	Função	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa
José Aparecido Moura Aranha	135****	Orientador de especialização - 104 hrs	R\$ 2.000,00	maio/2024 a agosto/2024
Luciane Cristina Carvalho	300****	Orientador de especialização - 104 hrs	R\$ 2.000,00	maio/2024 a agosto/2024
Marcelo Ribeiro Silva	208****	Orientador de especialização - 104 hrs	R\$ 2.000,00	maio/2024 a agosto/2024

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec;
- 2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente;
- 2.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br;
- 2.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do coordenador do projeto;
- 2.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de Compromisso firmado pelo bolsista e seu respectivo Diretor da Unidade de lotação do servidor.

Campo Grande, 14 de maio de 2024

Marcelo Fernandes Pereira



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4848410** e o código CRC **22F09577**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016563/2023-51

SEI nº 4848410